



EMENDA N°

(à MPV nº 683, de 2015)

Acrescente-se o inciso V ao artigo 7º, da Medida Provisória nº 683, de 2015.

SF/15316.49416-80

“Art. 7º.....

V - Divulgar por meio eletrônico e para os tribunais de contas relatório com ações e resultados dos projetos de investimento apoiados pelo FRDI.”

Justificação

Essa emenda garante o acesso a informação do cidadão e órgãos de controle aos resultados das aplicações de recursos do FDRI, na forma de relatórios de acompanhamento.

Nestes termos, peço apoio a meus pares.

Senador Aécio Neves